



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA N° 2358/PROAD/UFFS/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 50/2025, tendo como objeto a aquisição de licença de uso da plataforma de comunicação digital e multimídia *StreamYard Core*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 50/2025, tendo como objeto a aquisição de licença de uso da plataforma de comunicação digital e multimídia *StreamYard Core*:

I - *Campus Erechim-RS*:

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal administrativo titular: Jorge Valdair Psidonik, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764053;
- d) fiscal administrativa suplente: Cristiana Paula Giroto, Assistente em Administração, Siape 2124305.

II - Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura (CAEC-ER):

- a) gestora titular: Cristiana Paula Giroto, Assistente em Administração, Siape 2124305;
- b) fiscal técnico titular: Jorge Valdair Psidonik, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764053.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 90016/2025, Processo nº 23205.020929/2025-11, contratada a EMPRESA SOLUGOV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2358/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 08:33)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ####223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2358, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/11/2025 e o código de verificação: 5db61d39f9